



LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SUZANO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 0006426-39.2012.8.26.0606

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 98.628 – Seção de São Paulo, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **CENTRO LOGÍSTICO SUZANO S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **novembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-970 | CT | JV / LS / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	5
Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais	6
II.1. Análise Horizontal e Vertical	6
II.1.1. Evolução do Ativo.....	7
II.1.1.2. Evolução do Endividamento	7
II.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado	9
II.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	10
II.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	10
II.1.7. Evolução Mensal de Colaboradores	11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	15
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	15
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	16
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	17
Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares	18
Anexo VI – Cronograma Processual.....	19
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	20

72-970 | CT | JV / LS / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO

CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 03/08/2021. No entanto, a credora Raízen Combustíveis S.A., em 17/11/2021, interpôs Agravo de Instrumento nº 2268774-35.2021.8.26.0000, no qual se suspendeu o início dos pagamentos do Plano em 22/11/2021. O referido recurso foi julgado em 05/04/2022, o qual permitiu a continuação da contagem dos prazos de pagamento.

Até o mês de novembro/2022, foram efetuados pagamentos a 21 dos 100 credores da Classe I – Trabalhista no total de R\$ 1.581.440,36. Com relação aos valores em aberto, a Recuperanda informa que não efetuou os pagamentos devido à ausência de apresentação dos dados bancários dos demais credores.

O Centro Logístico Suzano S.A tem, como sua única fonte de receitas, a locação de seu parque fabril. No exercício corrente, até novembro, obteve Receita Líquida de R\$ 2.970.431 e Resultado Operacional positivo de R\$ 391.608, demonstrando capacidade de geração de recursos através das atividades operacionais, refletido na redução do Patrimônio Líquido negativo de R\$ 510.531.666.

Apresenta endividamento de R\$ 545.392.538, sendo R\$ 505.843.565 relativos às dívidas concursais e R\$ 39.548.973 às extraconcursais, dos quais 84,6% são referentes às Obrigações e Parcelamentos Fiscais.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

72-970 | CT | JV / LS / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora coloca-se à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 17 de janeiro de 2.023.

LASPRO CONSULTORES LTDA
ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO
OAB/SP 98.628

72-970 | CT | JV / LS / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Visão Geral

O Centro Logístico Suzano S.A, com sede a Rodovia Índio Tibiriçá, 1295 - Km 68,5 - Suzano/SP, está cadastrado no CNPJ sob nº 61.079.380/0001-96 e foi fundado em 16/12/1947. Possui o objeto social de locação de bens e imóveis próprios.

Em 2019, a marca Probel e os maquinários foram vendidos através de um leilão, autorizado e intermediado pela Justiça do Trabalho. Nesse mesmo ano, a Recuperanda alterou seu objeto social para a locação de imóveis próprios.

Atualmente, seu quadro societário é constituído, unicamente, pela controladora Marelupar Participações Ltda, apresentando capital social integralmente subscrito no momento do pedido da Recuperação Judicial, no valor de R\$ 20.367.474.

Trata-se de uma sociedade por ações fechada, cujo Quadro de Sócios e Administradores – QSA constante da Receita Federal é:

Nome	Cargo
Alexandre Bittar	Diretor
Danilo Manoukian	Diretor
Jairo Antônio Aidar	Diretor

Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de novembro de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

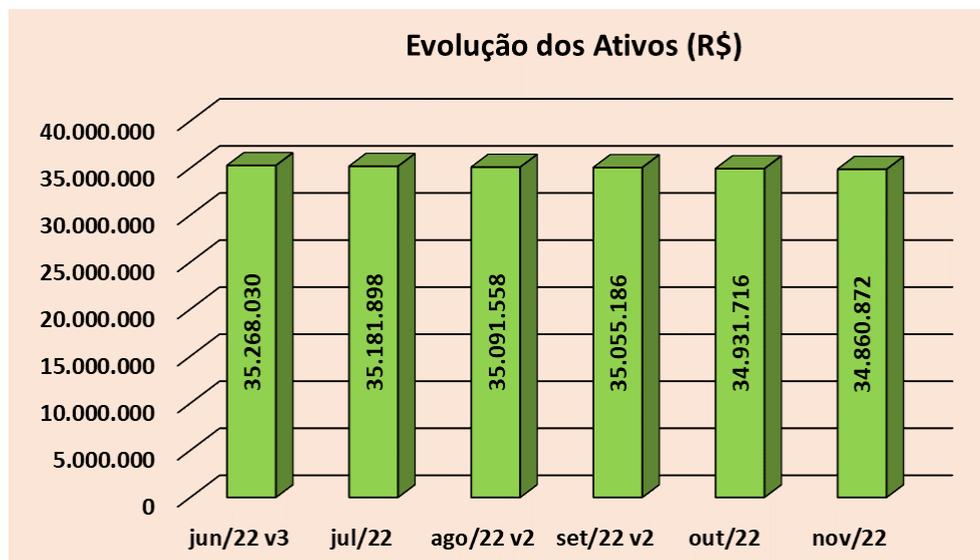
II.1. Análise Horizontal e Vertical

Balço Patrimonial - Em R\$	out/22	nov/22	AV	AH
Ativo	34.931.716	34.860.872	100,0%	99,8%
Circulante	1.176.881	1.178.391	3,4%	100,1%
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.176.822	1.176.832	3,4%	100,0%
Impostos a Recuperar	59	1.559	0,0%	2626,5%
Não Circulante	33.754.834	33.682.481	96,6%	99,8%
Outros Créditos com Sócios	13.216	29.153	0,1%	220,6%
Depósitos Judiciais	475.434	475.434	1,4%	100,0%
Imobilizado	33.266.185	33.177.894	95,2%	99,7%
Passivo	34.931.716	34.860.872	100,0%	99,8%
Circulante	33.020.314	32.980.436	94,6%	99,9%
Fornecedores	60.858	67.181	0,2%	110,4%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.741.210	5.741.210	16,5%	100,0%
Obrigações Fiscais	4.769.230	4.766.672	13,7%	99,9%
Parcelamento Fiscal	22.309.626	22.309.626	64,0%	100,0%
Empréstimos e Financiamentos	52.105	52.105	0,1%	100,0%
Acordo Extraconcursais	87.284	43.642	0,1%	50,0%
Não Circulante	512.500.238	512.412.101	1469,9%	100,0%
Credores RJ	505.905.647	505.843.565	1451,0%	100,0%
Parcelamentos Fiscal	1.406.947	1.380.892	4,0%	98,1%
Impostos e Tributos a Pagar	5.013.076	5.013.076	14,4%	100,0%
Acordo Extraconcursais	174.568	174.568	0,5%	100,0%
Patrimônio Líquido	-510.588.835	-510.531.666	-1464,5%	100,0%
Capital	20.367.474	20.367.474	58,4%	100,0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-336.003.161	-336.003.161	-963,8%	100,0%
Reservas de Lucros	5.073.643	5.073.643	14,6%	100,0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-200.104.136	-200.026.791	-573,8%	100,0%
Resultado do Exercício	77.346	57.170	0,2%	73,9%

DRE Mensal- Em R\$	out/22	nov/22	AV	AH	2022
Receita Operacional Bruta	306.902	306.902			3.273.202
(-) Deduções da Receita Operacional	-28.388	-28.388			-302.771
Receita Líquida	278.514	278.514	100,0%	100,0%	2.970.431
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-	-	0,0%	0,0%	0
= Resultado Bruto	278.514	278.514	100,0%	100,0%	2.970.431
(-) Despesas Operacionais	-201.168	-221.344	-79,5%	110,0%	-2.542.100
(-) Despesas Gerais	-106.372	-136.691	-49,1%	128,5%	-1.524.894
(+) Receitas Financeiras	-	-	0,0%	0,0%	15.340
(-) Despesas Financeiras	-14.655	-4.511	-1,6%	30,8%	-143.155
(-) Depreciação e Amortização	-80.141	-80.142	-28,8%	100,0%	-889.392
= Resultado Operacional	77.346	57.170	20,5%	73,9%	428.330
(-) Provisão IRPJ e CSLL	-	-	0,0%	0,0%	-36.722
= Lucro Líquido do Exercício	77.346	57.170	20,5%	73,9%	391.608

II.1.1. Evolução do Ativo

Em novembro de 2022, os Ativos totalizaram R\$ 34.860.872, apontando retração de R\$ 70.854, comparados ao mês anterior.

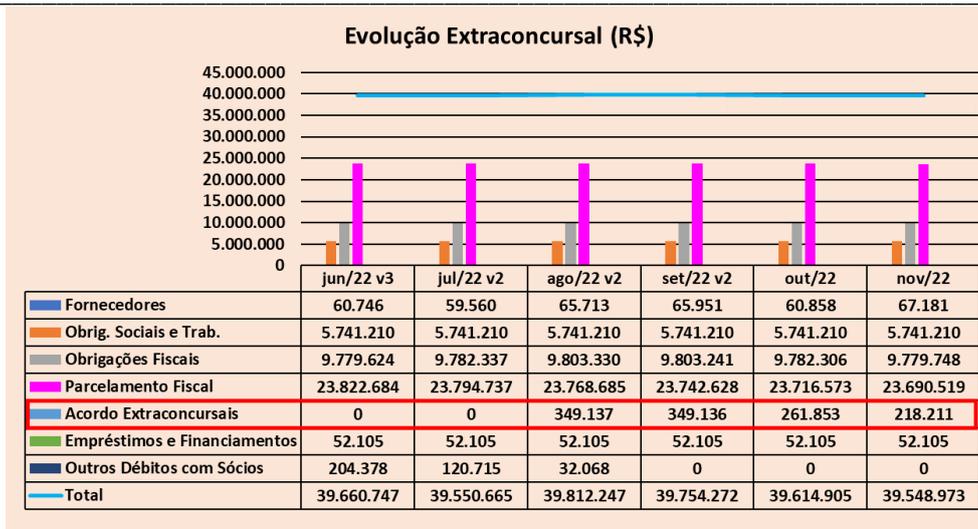


A conta mais representativa dos Ativos, em 95,2%, é o Imobilizado, com saldo de R\$ 33.177.894, não apresentando evidência contábil de aquisição e/ou baixas de bens patrimoniais.

II.1.1.2. Evolução do Endividamento

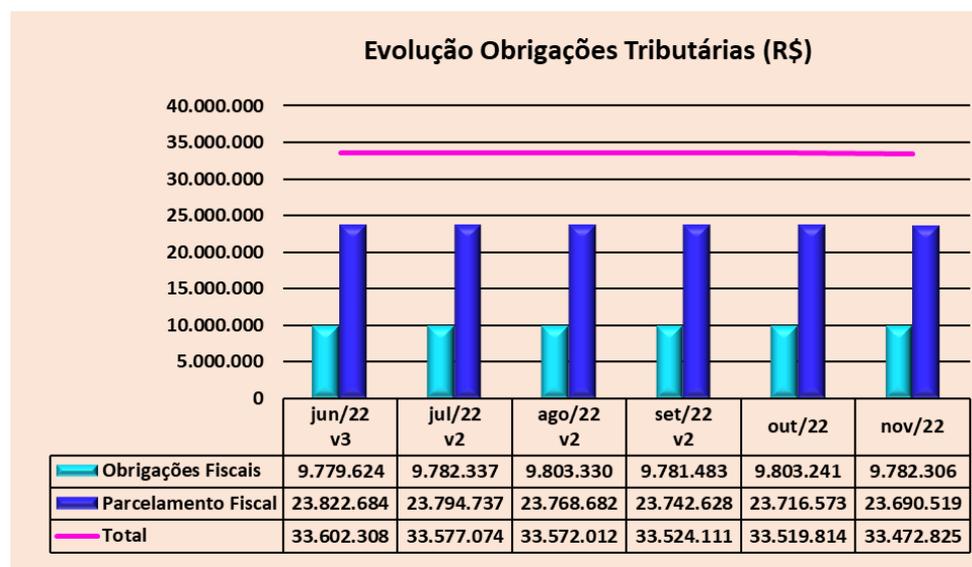
O Endividamento, em novembro de 2022, somou R\$ 545.392.538, saldo esse, R\$ 128.014, inferior ao mês anterior.

Nota-se que R\$ 505.843.565 estão sujeitos à Recuperação Judicial e R\$ 39.548.973 não estão sujeitos. Houve retração de R\$ 65.932, comparado ao mês de outubro de 2022 (dívida extraconcursal), em razão, principalmente, da redução dos Acordos Extraconcursais.

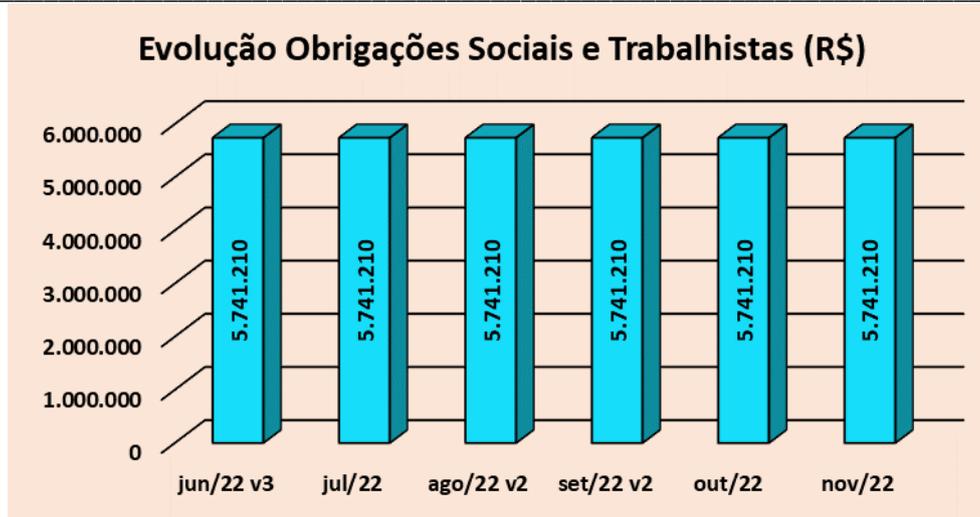


As Obrigações e Parcelamentos Fiscais totalizaram R\$ 33.470.266, representando 84,6% do endividamento de novembro de 2022, assim distribuídas:

- R\$ 23.690.519 são referentes aos Parcelamentos, compostos por REFIS IV CP e Parcelamento PGFN – Transação Extraordinária.
- R\$ 9.779.748 são relativos às Obrigações Fiscais, sendo 51,3% atinentes ao IPTU a Pagar e 41,4% ao ICMS a Recolher.



As Obrigações Sociais e Trabalhistas, relativas ao pessoal e às dívidas junto à Previdência Social, mantiveram saldo de R\$ 5.741.210, no mês de novembro de 2022.



As obrigações com Fornecedores totalizaram R\$ 67.181, em novembro de 2022, relativos aos valores em aberto com as empresas: Espaço Empresa Paulista de Contabilidade; Hanson Sayeg, Novaes, Venturole, Andrade e D'Avila Advogados e Laspro Consultores Ltda.

I.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou Patrimônio Líquido negativo de R\$ 510.531.666, no mês de novembro de 2022.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Auferiu Receita Líquida acumulada de R\$ 2.970.431, até novembro de 2022.

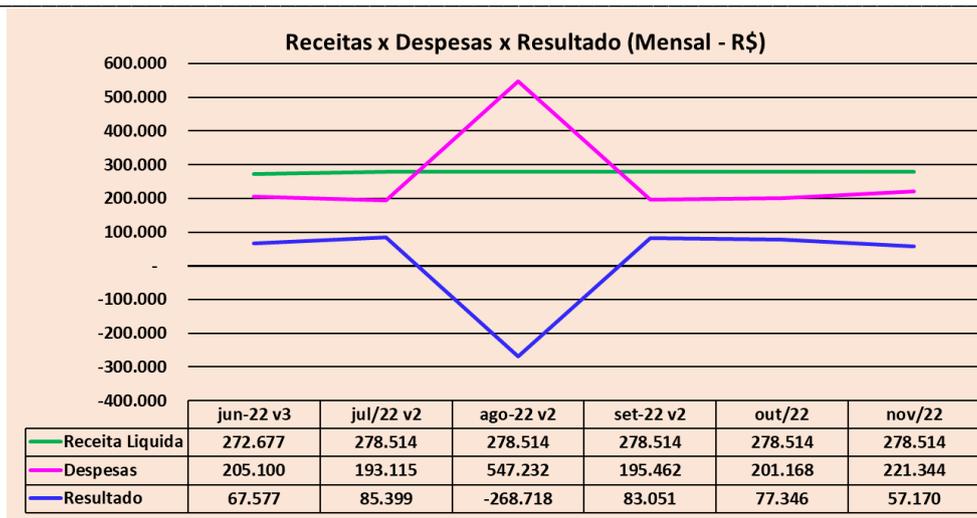
As Despesas Gerais, compostas principalmente por Serviços Prestados por Terceiros, Honorários Advocatórios e Assistência Contábil, somaram, no acumulado, R\$ 1.524.894, até novembro de 2022.

As Depreciações, de janeiro a novembro de 2022, totalizaram R\$ 889.392.

O Resultado Financeiro totalizou, de forma acumulada, despesas de R\$ 127.815, até novembro de 2022, relativas às despesas com Juros de Mora.

Assim, apurou, no exercício corrente, Resultado Líquido em lucro de R\$ 391.608, até novembro.

- As Depreciações não envolvem desembolso financeiro, dessa maneira, ao desconsiderá-las, o resultado foi superavitário em R\$ 1,2 milhões.



II.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

O relatório dos Fluxos de Caixa apresentado está condizente com o saldo contábil do mesmo período. Apresenta desembolso na importância de R\$ 306.892 e entradas de R\$ 306.902, gerando aumento das disponibilidades de R\$ 10.

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - Direto	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	nov/22
Valores Recebidos de Clientes	R\$ 306.902
Valores Pagos a Fornecedores	-R\$ 86.819
Valores Pagos a Credores	-R\$ 67.282
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	R\$ 152.802
Prestação de Serviços	-R\$ 900
Taxas e Despesas Operacionais	-R\$ 4.967
Tributos Pagos	-R\$ 26.055
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 120.880
Outros Recebimentos/Pagamentos Líquidos	-R\$ 120.870
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ 10
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	R\$ 10
DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO	R\$ 1.176.822
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	R\$ 1.176.832

II.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jun-22 v3	jul/22 v2	ago-22 v2	set-22 v2	out-22	nov-22
Liquidez Imediata	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Liquidez Corrente	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Liquidez Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Endividamento	-1,07	-1,07	-1,07	-1,07	-1,07	-1,07
Composição do Endividamento	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06
Imobilização dos Recursos Não Correntes	14,38	14,90	15,02	17,36	17,40	17,64
Instrumentos Financeiros	jun-22 v2	jul/22 v2	ago-22 v2	set-22 v2	out-22	nov-22
Capital Circulante Líquido	-31.753.410	-31.752.779	-31.956.545	-31.956.757	-31.843.433	-31.802.045
Necessidade de Capital de Giro	-32.876.834	-32.878.784	-33.081.315	-33.081.462	-32.968.149	-32.926.771
Saldo em Tesouraria	1.124.660	1.124.819	1.124.770,11	1.124.704,44	1.124.716,42	1.124.726,49
Índice de Rentabilidade	jun-22 v2	jul/22 v2	ago-22 v2	set-22 v2	out-22	nov-22
EBITDA Mensal	150.307	174.252	-114.201	168.603	172.142	141.823

Nota: Instrumentos financeiros e EBITDA - valores expressos em reais

II.1.7. Evolução Mensal de Colaboradores

Conforme informação da Recuperanda, não há funcionários ativos.

Glossário¹:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um “quadro de avaliação” para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

¹ Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josediton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- **Capital Circulante Líquido (CCL):** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada”. Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- **Necessidade de Capital de Giro (NCG):** O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é “importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- **Saldo em Tesouraria (ST):** O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, pelos credores, em 25/06/2021 e homologado em 03/08/2021. No entanto, a credora Raízen Combustíveis S.A., em 17/11/2021, interpôs Agravo de Instrumento (nº 2268774-35.2021.8.26.0000), no qual se suspendeu o início dos pagamentos do Plano, por meio de decisão monocrática, proferida em 22/11/2021.

O referido recurso foi julgado em 05/04/2022, o qual permitiu a continuação da contagem dos prazos de pagamento.

O Plano de recuperação judicial prevê as seguintes condições de pagamento:

Para a Classe I, os pagamentos poderão sofrer deságio de 25%, em parcelas mensais em até doze meses ou poderão não sofrer deságio, com parcelas mensais em até 24 meses, nos termos da ressalva realizada pelo D. Juízo Recuperacional, quando da decisão homologatória do PRJ.

Em contato administrativo com a Recuperanda, informou-se que o adimplemento da Classe I será realizado em até 24 meses, sem aplicação do deságio.

Aos credores das Classes II e III, os pagamentos, enquanto não ocorrer a venda dos bens estabelecidos no PRJ, após o prazo estabelecido nas cláusulas 4.2.1.3 e 4.4.1.2 (24 meses) se darão por meio de R\$ 110 mil reais mensais, de forma proporcional a cada credores ao valor do crédito.

Já os credores da Classe IV, os pagamentos iniciarão após a carência de 24 meses.

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS POR CLASSE	
Classe I -	Início do pagamento em até 60 dias úteis a partir da homologação. 75% será pago com recursos disponíveis em caixa aprox. R\$ 1,4 milhões de reais. Destinará R\$ 110 mil reais do seu fluxo de caixa durante 24 meses para o pagamento das parcelas remanescentes após a 1ª amortização a cada credor trabalhista de forma proporcional. Deságio 25% . A quitação, com aplicação de deságio de 25% do valor do crédito, prevista na cláusula 4.2.1.4 no plano de recuperação, apenas poderá ser aplicada se todo o crédito for pago em até um ano. Caso o crédito trabalhista não for pago em até um ano, não se aplicará o deságio previsto em referida cláusula. Correção pela INPC, desde a data do pedido de Recuperação Judicial até a data do efetivo pagamento (Ressalva realizada no AI nº 2199888-81.2021.8.26.0000).
Classe II e III -	Enquanto não ocorrer a venda dos bens estabelecidos no PRJ, após o prazo estabelecido nas cláusulas 4.2.1.3 e 4.4.1.2 se darão por meio de R\$ 110 mil reais mensais, de forma proporcional a cada credores ao valor do crédito.
Classe IV -	Carência 24 meses, com deságio 40% em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 120mil, de forma rateada, proporcional ao crédito e até o limite do crédito de cada credor

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Foram realizados pagamentos a 21 dos 100 credores da Classe I – Trabalhista, no total de R\$ 1.581.440,36.

- Os valores em aberto ao restante dos credores, a Recuperanda informa que não realizou os pagamentos devido à ausência de apresentação dos dados bancários.

Classes	Valor QGC A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até 11/22 D	Pagamento até 11/22 E	Valor em aberto F	Valor a vencer G = C - D
I	R\$ 6.013.534,10	R\$ -	R\$ 6.013.534,10	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.581.440,36	R\$ 698.559,64	R\$ 3.733.534,10
II	R\$ 7.085.162,56	R\$ -	R\$ 7.085.162,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
III	R\$ 220.001.800,71	R\$ -	R\$ 220.001.800,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IV	R\$ 569.747,77	R\$ 227.899,11	R\$ 341.848,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Totais	R\$ 233.670.245,14	R\$ 227.899,11	R\$ 233.442.346,03	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.581.440,36	R\$ 698.559,64	R\$ 3.733.534,10

Legenda:

A - Valores do Quadro Geral de Credores

B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.

C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.

D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.

E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.

F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.

G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período compreendido pelo presente relatório.

Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

Para o período analisado, não há pedidos de esclarecimentos.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
10/05/2012	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
03/06/2019	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
06/06/2019	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
26/07/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor no DJE	Art. 52, § 1º
10/08/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
05/08/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
21/06/2021	Modificatvivo Consolidado do Plano de Recuperação Judicial	-
09/12/2019	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, parágrafo único
09/12/2019	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
19/12/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
08/01/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Arts, 53 e 55, parágrafo único
07/12/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (em, no mínimo, 15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
15/01/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
28/01/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
03/08/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
10/08/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
Até 10/08/2023	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 11/2022
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) 2.2.8.1. N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	